

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 121/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 5ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021**, a realizar-se no dia **09 de abril de 2021, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

Processo nº 354/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Processo nº 353/2021. Assunto: Concurso de promoção de terceira categoria. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 412/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessada: Ana Beatriz Ximenes de Queiroga.

- Processo nº 413/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessada: Andrezza Melo Fernandes.

- Processo nº 414/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessado: Pedro Amorim Carvalho de Souza

- Processo nº 415/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessado: Bruno Sá Andrade

- Processo nº 410/2021. Assunto: Concurso de promoção de terceira categoria. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias.

- Processo nº 411/2021. Assunto: Concurso de promoção de terceira categoria. Interessada: Renata Silva Couto.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 122/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para o período de 03 de abril de 2021 a 02 de maio do ano em curso e de 03 de maio de 2021 a 01 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 76/2021-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante -RN, no período compreendido entre **03 de abril de 2021 a 01 de junho do ano em curso**.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 03 de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 123/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **BRUNO SÁ ANDRADE**, matrícula nº 215.038-7, titular da 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, para o período de 05 a 19 de abril de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.066/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, provisoriamente, a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró-RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros -RN, no período compreendido entre **05 a 19 de abril de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 124/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para o período de 05 a 14 de abril de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.178/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Apodi - RN, no período compreendido entre **05 a 14 de abril de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 125/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o período de 05 a 19 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 347/2020-SDPGE.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, provisoriamente, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP/RN, no período compreendido entre **05 a 19 de abril de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 126/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para o período de 05 a 19 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.609/2019-SDPGE.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Natal – Unidade I, no período compreendido entre **05 a 19 de abril de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 127/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 05 a 19 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.045/2020-SDPGE.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal - NUDECRIM/NATAL, no período compreendido entre **05 a 19 de abril de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 128/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 05 a 24 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.397/2020-SDPGE.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível (NUPACIV/NATAL), no período compreendido entre **05 a 24 de abril de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 129/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **RENATA ALVES MAIA**, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 07 de abril de 2021 a 06 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 113/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, provisoriamente, a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível de Natal (NUCIV), no período compreendido entre **07 de abril de 2021 a 06 de maio do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 130/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 22 de abril de 2021 a 06 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.164/2019-SDPGE.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula nº 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Recursos Criminais (NURCRIM), no período compreendido entre **22 de abril de 2021 a 06 de maio do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2021 – DPE/RN

DECLARAMOS a inexigibilidade da licitação para a despesa abaixo especificada, na forma do que autoriza o art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos (fls. 22/23).

1. Contratada: **ROSIMAR SANTOS GIRÃO**, inscrita no CNPJ: 37.639.046/0001-65, estabelecido na Avenida Doutor Galdino do Valle, 107, Apt 305, Bairro Centro, CEP 28625-010, Nova Friburgo/RJ.

2. Objeto da contratação: custeio das inscrições de 07 (sete) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no Curso de Mediação Familiar e 02 (dois) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no Curso de Princípios Teóricos e Práticos da Mediação nas Defensorias Públicas, a realizarem-se no período de abril a julho de 2021, na modalidade virtual.

3. Fundamento legal: art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.

4. Valor da contratação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) correspondente a cada uma das inscrições do curso de Mediação Familiar e R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente a cada uma das inscrições do curso de Princípios Teóricos e Práticos da Mediação nas Defensorias Públicas.

5. Dotação Orçamentária: 05.131-03.1283001-0001 – Ação – 169701 – Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor de: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Natal/RN, 30 de março de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 14.901 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 04/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Areia Branca/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.077.265/0001-08, com sede à Rua Coronel Liberalino, n. 291, Areia Branca/RN, CEP n. 59.655-000, neste ato representado por sua Prefeita, Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 307.193.134-49.

Objeto: o presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Dos recursos financeiros: este termo de cooperação técnica e administrativa não envolverá transferência de recursos financeiros de um para outro partícipe, ressalvada a realização de despesa de interesse e responsabilidade de cada partícipe.

Vigência: o presente termo de cooperação técnica e administrativa terá vigência de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Fundamento legal: Processo administrativo n. 396/2021 e Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 05 de abril de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN
Partícipe